

**DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA**  
PUC RIO

## **REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES RELATIVAS A ACP0500 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**Ciência da Computação (currículos 2018.0, 2018.1, 2018.2, 2018.3, 2022.0, 2022.1 e 2023.0)**

**Sistemas de Informação (currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1)**

Nessa categoria de ACP é que reside a diferença mais significativa entre os currículos 2018.0 e 2018.1 de Ciência da Computação (referentes aos ingressantes entre 2018 e 2021) e os demais currículos de Ciência da Computação (CCP) e de Sistemas de Informação (CSI).

Os currículos 2018.2, 2018.3, 2022.0, 2022.1 e 2023.0 de CCP, além de todos os de CSI, possuem uma única subcategoria de Atividades de Extensão: ACP0502 - Disciplinas cursadas em programas de extensão. Dessa forma, qualquer que seja o tipo de curso (presencial ou a distância), as horas de ACP têm de ser computadas nessa subcategoria.

Por outro lado, a categoria Atividades de Extensão dos currículos 2018.0 e 2018.1 de CCP possui três subcategorias. São elas:

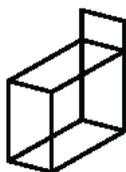
- ACP0501 - CURSOS A DISTÂNCIA (máximo de 15h)
- ACP0502 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO (máximo de 15h)
- ACP0504 - FREQUÊNCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES (máximo de 15h)

Vale ressaltar que essa subdivisão foi concebida em 2017, quando a prevalência dos cursos a distância sobre os cursos presenciais ainda não estava consolidada. Devido à pandemia de COVID-19, os cursos presenciais se tornaram nitidamente minoritários, o que tornou essa subdivisão supérflua. Dessa forma, os cursos aceitos (vide as regras a seguir) serão classificados em qualquer uma das subcategorias acima. A escolha será feita de modo a aproveitar o máximo de horas possível.

### **ACP0502 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

A ACP0502 é a única subcategoria da categoria ACP0500 existente nos currículos 2018.2, 2018.3, 2022.0, 2022.1 e 2023.0, de CCP, e nos currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1, de CSI.

Nesses currículos, esta subcategoria é a única usada para computar horas relativas a cursos livres, sejam eles presenciais ou a distância. Vale ressaltar que existem limites diferentes para os diversos currículos de CCP e CSI. São eles:



DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA  
PUC·RIO

### 1. Currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1, de CSI, e 2018.2 e 2018.3, de CCP

Esses currículos têm limites de **90h** na subcategoria ACP0502. Em 2017, quando foi realizada uma reformulação que deu origem aos currículos 2018.0 e 2018.1 de CCP, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de CCP e CSI estabeleceu limites ao aproveitamento de horas de ACP relativas a cursos a distância. Esses limites vêm sendo amplamente divulgados desde então, e, por isso, são de conhecimento (ou deveriam ser) de **TODOS** os alunos desses currículos. Os limites para a computação de horas nos currículos em questão são os seguintes:

- Cursos a distância: 45h
- Cursos presenciais: não há limite (**90h**)

### 2. Currículos 2018.0 e 2018.1, de CCP

Esses currículos têm três subcategorias da ACP0500. São elas: ACP0501, ACP0502 e ACP0504. Cada uma dessas subcategorias tem limite de 15h. Assim sendo, não faz sentido estabelecer limites de horas relativas a cursos a distância. Logo, qualquer curso livre, seja ele presencial ou a distância, terá as suas horas computadas em uma dessas três subcategorias. A escolha será feita de modo a aproveitar o máximo possível das horas cursadas. Por exemplo, se um aluno possui 12h (ACP0501), 10h (ACP0502) e 5h (ACP0504) já computadas, e realiza um curso de 10h, estas horas serão computadas na categoria ACP0504, pois, assim, esse aluno terá as 10h aproveitadas. Caso a computação dessas horas fosse feita na categoria ACP0502, o sistema somaria  $10+10=20$ , mas descartaria 5 horas, uma vez que o máximo de horas em cada categoria é 15.

### 3. Currículos 2022.0, 2022.1 e 2023.0, de CCP

Nesses currículos há uma única subcategoria da ACP0500, **com limite de 30h**: a subcategoria ACP0502. Assim sendo, não faz sentido estabelecer limites de horas relativas a cursos a distância. Logo, qualquer curso livre, seja ele presencial ou a distância, terá as suas horas computadas na subcategoria ACP0502.

## REGRAS ADICIONAIS

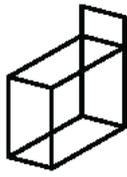
Em princípio, não há restrições quanto aos assuntos tratados nos cursos frequentados pelos alunos. Assuntos relacionados a Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia, Filosofia, Ciências Sociais, Religião e **línguas estrangeiras** serão igualmente aceitos, **desde que sejam condizentes com o que se espera de um aluno de graduação da PUC-Rio**. Por isso, vale lembrar que, segundo as regras de atividades complementares dos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, que se encontram publicadas na página Web da Coordenação, sem uma consulta prévia à coordenação, não há garantia de aproveitamento de uma atividade.

As horas serão computadas na razão **2:1**. Isto é, cada duas horas **completas** de curso darão direito a uma hora de atividade complementar.

## CERTIFICADOS

Apenas os cursos que possuam uma ferramenta on-line para a validação de certificados serão aceitos. Cabe ao aluno verificar se a instituição que oferece o curso possui essa ferramenta.

O código de validação de um certificado de participação terá de ser fornecido no campo **Descrição sucinta da atividade** do pedido (Sistema Acadêmico Universitário – SAU), juntamente com a URL da ferramenta de



**DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA**  
PUC·RIO

validação. Esses códigos são normalmente encontrados, juntamente com as URLs de validação, nos próprios certificados de participação.

**Em hipótese alguma a coordenação irá gastar tempo digitando códigos de validação.**

#### **Exemplos**

- [www.udemy.com/certificate/UC-26YQ4F2T](http://www.udemy.com/certificate/UC-26YQ4F2T)
- [coursera.org/verify/TXFGQLMOPMTL1](http://coursera.org/verify/TXFGQLMOPMTL1)

**Os pedidos que não contiverem uma URL de autenticação não serão aceitos.**

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023 (atualização)

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024 (atualização)

Ivan Mathias Filho